



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PODER LEGISLATIVO



**EDITAL N° 004/2025 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE
VEREADOR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA,
ESTADO DO AMAZONAS, SENHOR VEREADOR ABRAÃO CLÁUDIO DE
ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente
com fundamento na Lei Orgânica do Município de Envira e no Regimento
Internacional desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Vereador decorrente
do falecimento do titular **Sr. FRANCISCO ALVES DA COSTA**, filiado ao
PSD, popularmente conhecido por “Dinho”, ocorrido em 30 de novembro
de 2025, devidamente declarada por meio da Portaria nº 076/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 do Regimento Interno
e art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que determinam a convocação do
suplente em caso de vacância;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular
funcionamento da Câmara Municipal e a continuidade da representação
parlamentar;

CONSIDERANDO a relação constante no site oficial do Tribunal
Superior Eleitoral – TSE, no qual consta a relação dos suplentes mais
votados com os respectivos partidos;

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor **ASTRO BEZERRA DE LIRA**, 1º
(primeiro) Suplente de Vereador do Partido Social Democrático – PSD,
para **TOMAR POSSE** na Câmara Municipal de Envira/AM, no prazo
de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, no
cargo de vereador, em razão da vacância acima declarada.

**No ato da posse, o convocado deverá apresentar a
seguinte documentação:**

- Cópia do RG e do CPF;
- Declaração de Bens atualizada;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PODER LEGISLATIVO



- Comprovante de Residência atualizado emitido nos últimos 60 dias;
- Título de Eleitor;
- Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de Inexistência de Impedimento/Incompatibilidade, conforme modelo constante do Anexo I, que integra o presente Edital, especialmente quanto à vedação de firmar ou manter contrato com o Município de Envira/AM, nos termos do art. 173, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira, art. 33, Inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 54, I, “a”, da Constituição Federal.

INSTA FRISAR, que o Sr. ASTRO BEZERRA DE LIRA, deverá comparecer à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira-AM, e perante o Presidente da Mesa Diretora, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, deverá apresentar a documentação acima referida, para prestar o compromisso legal e tomar posse, nos termos regimentais. Destaca-se que a Câmara Municipal de Envira está localizada na Rua 05 de Setembro, s/n, Bairro São Francisco, CEP 69.870-000, Envira/AM, funcionando em seu horário regular de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.”

Ressalta-se, que o não comparecimento no prazo estipulado para tomar posse, considera-se renúncia tácita ao mandato, nos termos do §2º do art. 37 da Lei Orgânica Municipal, sendo causa extintiva do mandato, conforme previsão regimental.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Envira,
aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.


Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO - REPUBLICANOS
Presidente da Câmara Municipal de Envira